DECRETO Nº 136/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR BARELA, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial confere a Lei Orgânica do Município Artigo 70, VII, e art. 90, e art.5º §1º, III, da Lei Municipal nº 2240/2025 de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - **Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade **MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ,** no valor de R$ 678,79 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**		**CÓDIGO**
Órgão	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**		**3**
Unidade	Departamento de administração e planejamento		1
Função	Administração		4
Sub-função	Administração geral		122
Programa	Incentivo a entidades municipalistas e consórcios públicos		16
Atividade	**Apoio a entidades municipalistas e consórcios públicos**		**2021**
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(14)	3.3.50.00.0000 – Aplicação direta	1.500.0000,0000 – Recursos ordinários	678,79
Valor Total R$:			**678,79**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º, será através da dedução do seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**		**CÓDIGO**
Órgão	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**		**3**
Unidade	Departamento de administração e planejamento		1
Função	Administração		4
Sub-função	Administração geral		122
Programa	Incentivo a entidades municipalistas e consórcios públicos		16
Atividade	**Apoio a entidades municipalistas e consórcios públicos**		**2021**
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(13)	3.1.71.00.0000 – Aplicação direta	1.500.0000,0000 – Recursos ordinários	678,79
Valor Total R$:			**678,79**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 22 de julho de 2026.

OSCAR BARELA:14189925934
Assinado de forma digital por OSCAR BARELA:14189925934
Dados: 2026.07.22 16:12:02 -03'00'

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)